

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice - Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 05/11/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDO o seguintes processo:

PROCESSO N.º. 03/2014/28, REQUERIMENTO N.º. 03/2019/22415 – MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA – RUA DA BOUÇA, 99 – FREGUESIA DE LOMBA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,



, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 12 de novembro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

